



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Indicação

1565/2024



Fls: Nº 1
Proc. Nº 1644/2024

Dispõe sobre: REGULARIZAÇÃO DE CASAS E TERRENOS EM SITUAÇÃO IRREGULAR LOCALIZADAS NAS RUAS: RUA ALBERTO JOSÉ DA MOTTA E RUA TILÁPIA JD. SÃO LUÍS, VALPARAISO, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Executivo, se digne S.Exa. interceder junto a secretaria competente para que seja providenciado medidas necessárias no sentido em deliberar sobre a regularização de casas e terrenos em situação irregular localizadas nas Ruas: Rua Alberto José da Motta e Rua Tilápis Jd. São Luís, Valparaiso, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 25 de junho de 2024.

Rodrigues Marques de Figueiredo

Rodrigo Rodrigues

Vereador

Justificativa:

Os moradores dessa localidade, requereu desse vereador a regularização fundiária dessa área, com o objetivo de atender ao princípio constitucional previsto no art. 5º, XXIII, estabelecendo que “a propriedade atenderá sua função social”. Também, pretende solucionar um problema social, mitigando o número de propriedades informais, atribuindo um título dominial ao possuidor do terreno que se encontra em situação consolidada.

25-JUL-2024 08:20 00191817

Câmara Municipal de Barueri	
A Secretaria Legislativa pede a providencia conforme pedia a proposta	
Em	25/06/2024
Presidente	

1019 . .

